



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1200/2019

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Finanças.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2016/2017	13/01/20 à 27/01/20	15
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2015/2016	19/12/19 à 02/01/20	15
Luiz Marcelo Bortoletto	01/01/2016/2017	03/01/20 à 17/01/20	15
Nelson Oliveira Belini	02/08/2018/2019	13/01/20 à 27/01/20	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1896 Páginas 135 Ano: VIII

Data: 29/11/2019